



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 1007/2016.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS  
NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA.

**VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o falecimento da Senhora **LOIDE LAURENÇO NUNES**, ocorrido neste dia (15/08/2016), que foi uma pessoa de grande relevância na cidade, que foi uma mãe dedicada de vários filhos, uma esposa fiel e companheira do Pastor José Nunes Pereira da Igreja Assembléia de Deus, por muitos anos;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado em todo o território do Município de Nova Lacerda/MT, Luto Oficial por **03 (três) dias**, em face do falecimento da Senhora **LOIDE LAURENÇO NUNES**, ocorrido na cidade de Cáceres/MT, neste dia (15/08/2016).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,  
em 15 de Agosto de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
GESTÃO 2013 - 2016